Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1083/2018 Patos-PB, em 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora ANDRESSA CRISTINA SOBREIRA LOPES do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1084/2018 Patos-PB, em 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1085/2018 Patos-PB, em 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ANDRESSA CRISTINA SOBREIRA LOPES para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1086/2018 Patos-PB, em 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora TÁSSIA LAICYA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 20914, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 07 de agosto de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, conforme exarado no C.A. 4029/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1087/2018 Patos-PB, em 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora JOÉDNA QUEIROS GONÇALVES FERNANDES, matrícula nº 30942, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços (Contratos), com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 31 de julho de 2018 a 27 de novembro de 2018, conforme exarado no C.A. 4019/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1088/2018 Patos-PB, em 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora RENEIDE RÉGIA RODRIGUES, matrícula n.º 2978, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação do município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05 de setembro de 2018 a 05 de março de 2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 5000/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1089/2018 Patos-PB, em 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora DÉBORA SILVA E OLIVEIRA, matrícula n.º 20914, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação do município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05 de setembro de 2018 a 05 de março de 2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 2896/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1090/2018 Patos-PB, em 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS, considerando a aprovação e curso de Mestrado na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, à servidora TELMA GOMES RIBEIRO ALVES, matrículas nº 20912, ocupante do cargo de Professor de Geografia, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 02 (dois) anos, com interstício de gozo entre 02 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2020, sem prejuízo de renovação, por igual período.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 031/2018 Patos/PB, 03 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JOÃO PAULO FIRMINO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO desta Superintendência.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2018
TOMADA DE PREÇO Nº: 04.009/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução referente à obra de conclusão de uma creche proinfância – tipo B- localizada no loteamento Geralda Medeiros-Patos/PB.

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, por meio do Prefeito Interino, o senhor Bonifácio Rocha de Medeiros, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei N° 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à tomada de preço número 04.009/2018, processo administrativo n° 025/2018, para contratação em epígrafe, conforme condições e especificações contidas no edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa C3 engenharia LTDA-EPP, CNPJ N° 20.198.694/0001-20, pelo valor de R$ 278.502,83 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

INFORMAÇÕES: Centro administrativo Aderbal Martins – gerência de Licitação, situado à rua Horácio Nobrega, s/n – Belo Horizonte – Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitação.
CONTATOS: (83) 3423-1563- e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos, 27 de Agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 1º (Primeiro) ao contrato nº 247/2017 oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 044/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Jomar Medeiros, Objeto Contratual: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de centrais e linhas telefônicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de altera o prazo de vigência por mais 12 (doze), meses conforme preconiza as demais cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas posteriores alterações.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e Jomar Medeiros.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
(PREFEITO)

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB